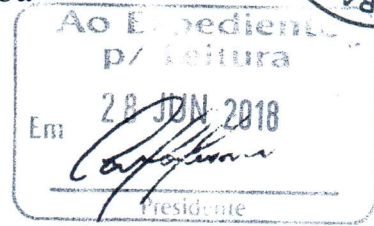




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito



**MENSAGEM N.º 027, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V.Ex.<sup>a</sup>, para, de acordo com o art. 39, inciso XXV, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o projeto de Lei com a seguinte ementa: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E REVOGA A LEI N.º 628, DE 28 DE MAIO DE 2008”.**

Propõe-se a presente denominação de próprio municipal, haja vista o aumento da demanda por vagas nos anos de **2013/2014** de alunos na faixa etária de Educação Infantil, modalidade Creche, não havendo vagas suficientes no prédio onde funcionava o **CEIM SARA CÂMARA DA ROCHA** (Estrada São João Marcos, S/N.º, El Ranchito, Praia do Saco). Sendo assim, tornou-se necessária a locação de novo imóvel que comportasse a demanda por espaço físico, locando-se o imóvel situado na Rua Amazonas, n.º 106, Praia do Saco, 1.º Distrito de Mangaratiba, visando à ampliação do número de turmas para atendimento da demanda.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito que seja apreciada em caráter de **urgência**, em conformidade com o art. 73, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e art. 59, § 6.º do Regimento Interno da Câmara.

Atenciosamente,

  
Aarão de Moura Brito Neto  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **VITOR TENÓRIO SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mangaratiba – RJ.

Recbi em  
27/06/2018  
Vitor